



**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

**PORTARIA TRT CGP N.º 101, DE 12 DE MAIO DE 2020**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o protocolo TRT 000.03806/2020 e as regras dispostas no ATO TRT SGP N. 036/2020 (art. 11) e no ATO TRT GP N. 398/2016 (Art. 1º), os quais estabelecem diretrizes para a gestão de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação:

**RESOLVE:**

**I - Designar** o magistrado e os servidores abaixo indicados e qualificados como os **Responsáveis pelo Projeto Ágil de TIC** denominado **Projeto Corregedoria**, visando atender a um conjunto de demandas diversas, tais como adaptação da Ata de Correição Automática, construção do Módulo Observatório, entre outras afins:

a) Patrocinador Demandante: **PAULO ROBERTO VIEIRA ROCHA**, Juiz Titular de Vara, matrícula n.º 104.248.445, lotado no Juízo Auxiliar da Corregedoria;

b) Patrocinador Técnico: **RODRIGO CARTAXO MARQUES DUARTE**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula n.º 201.321.203, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

c) Integrante Demandante: **ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA**, servidor requisitado, matrícula n.º 300.145.436, lotado na Secretaria da Corregedoria;

d) Gerente de Projeto de TIC: **BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula n.º 201.328.287, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**II - Determinar** a comunicação de suas responsabilidades aos nomeados no inciso precedente, nos termos do ATO TRT SGP N. 036/2020;

**III – Encarregar** a Diretoria-Geral pela resolução dos casos omissos.

**IV - Esta Portaria** entra em vigor a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente

